



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE
(proc. 17.917)

30
1995
1995

LEI COMPLEMENTAR Nº 157, DE 22 DE AGOSTO DE 1995

Considera loteamento fechado o denominado "Portal do Paraíso" (Engordadouro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 16 de agosto de 1995, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O loteamento denominado "Portal do Paraíso", caracterizado na planta integrante desta lei complementar e aprovado conforme Decreto 11.433, de 6 de junho de 1990, é considerado loteamento fechado, à exceção de:

- I - quadra AB;
- II - quadra AD.

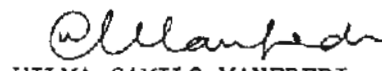
Parágrafo único. Os interessados poderão construir guarita de segurança junto às vias de acesso ao loteamento.

Art. 2º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (22.08.1995).


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (22.08.1995).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

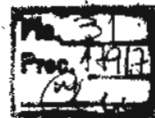
*

Vsp

RESUMO

ÁREA DAS QUADRAS	130.491,52 m²	61,51 %
ÁREA DAS RUAS	49.790,68 m²	23,4 %
SISTEMA DE LAZER "9"	21.257,37 m²	10,01 %
EQUIP. PÚBLICOS "2" (QUADRA ...)	9.709,58 m²	
EQUIP. PÚBLICOS "5"	897,79 m²	10.607,55 m²
ÁREA TOTAL A SER LOTEADA	212.146,92 m²	100,00 %

OBS: LOTES COMERCIAIS = LOTES ① AO ③ QUADRA (A) = 9.041,78 m² = 6,93% DA ÁREA TOTAL DE LOTES.



PROJETO DE LOTEAMENTO
1ª ETAPA

F-1

"PORTAL DO PARAÍSO"

PROPRIETÁRIOS: PAQUERÊ IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA.
ADELINO PRETEROTTI (ÁREA "B") (ÁREA "A2")

LOCAL: BAIRRO DO ENGORDADOURO

CIDADE: JUNDIAÍ

ESTADO: SÃO PAULO

DATA: 12/05/87

PAQUERÊ IMOBILIÁRIA E CONSTRUT. LTDA.
ADELINO PRETEROTTI

ESCALA: 1:2000

Valdir Lucci
TOPOPLAN - PLANEJAMENTO
TOPOGRÁFICO S/C LTDA.

ÁREA: (VER QUADRO ACIMA)

CREA: 24.225
ENG. AGRIMENSOR RESPONSÁVEL
PELO PROJETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS
VALDIR DE LUCCI
CREA: 38.016/D
ART: 110.247
FONE: 434-5377
R. PEDRO ALEXANDRINO, Nº 95 - 1º ANDAR
ANHANGABAU - JUNDIAÍ - SP

D. A. E. S. C. P.

JUNDIAÍ

RECUS
OBRIGATORIO

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100